

PORTARIA N° 494/2015

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO
À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela emenda constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 05/2015.

R E S O L V E M :

Art. 1º Aposentar e conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, **16.02.2015**, à servidora **MARIA AUXILIADORA PINTO COELHO FROTA**, matrícula n° 154822, CPF n° 636.212.746-34, no cargo efetivo de Professor PII, nível E-14, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 16 de Fevereiro de 2015.

**ANTONIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE